



LEONARDO BANDEIRA
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

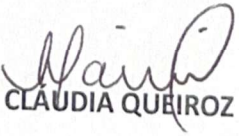
Doc. 01

Procuração

Impresso por: 254.620.016-60 - LEONARDO DE LIMA MILLER
Em: 11/09/2026 10:29:33

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de mandato, **ANA CLÁUDIA QUEIROZ DE PAIVA**, brasileira, administradora, portadora do RG nº 11292858, SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 090.476.856-28, residente e domiciliada na Rua Itacaiúnas, nº 131, Casa nº 9, Bairro Buritis, Belo Horizonte/ MG, CEP 30493-120, nomeia e constitui seus advogados e bastantes procuradores, **Leonardo Costa Bandeira**, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB/MG sob o nº 70.056 (leonardo@leonardobandeira.com.br), **Felipe Coimbra Cardoso**, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB/MG sob o nº 100.451 (felipe@leonardobandeira.com.br) e **Ana Luíza Victor Utsch Leite** (ana@leonardobandeira.com.br), brasileira, solteira, advogada regularmente inscrita na OAB/MG sob o nº 245.114, enquanto advogados integrantes do escritório de advocacia **Leonardo Bandeira Sociedade de Advogados**, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, localizado na Rua Rio de Janeiro, nº 2.735, 6º andar, bairro Lourdes, para o especial fim de, com os poderes da cláusula *ad judicium et extra* e o de substabelecer, com ou sem reservas, atuar, em conjunto ou separadamente, na defesa de seus interesses no âmbito dos autos da Petição nº 15.556, em tramitação perante do Supremo Tribunal Federal e, bem como eventuais apensos, anexos e demais procedimentos vinculados à Operação Compliance Zero, podendo, para tanto, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.


ANA CLÁUDIA QUEIROZ DE PAIVA